ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 443/2023

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 234/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **GIRLEIDE PASSOS DE JESUS,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrita no CPF sob nº. ***.738.855-**, Avanço Horizontal **para a LETRA "F",** do mesmo grupo hierárquico**,** nos termos da Lei Municipal Complementar n° 302/2012 e Lei Municipal 511/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de dezembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde